

NITERÓI TRÂNSITO S.A. - NITTRANS**PORTARIA NITTRANS nº 690/2025**

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**DESFILE DE SETE DE SETEMBRO VITAL BRASIL**”

Considerando o processo administrativo nº 9900189197/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos nas Ruas Maria Balbina Fortes, Rua Doutor Souza Dias, Rua Desembargador Toledo Pizza e Rua Maestro José Botelho, no bairro Vital Brasil, no dia 05/09/2025, a partir das 15h.

- Trajeto: Rua Maria Balbina Fortes, e seguindo pelas Ruas Doutor Souza Dias-

Rua Desembargador Toledo Pizza, retornando pela Rua Maestro José Botelho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 691/2025.

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**FESTA AGOSTINA DA VIZINHANÇA**”

Considerando o processo administrativo nº 9900180390/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Avenida Prefeito Altivo Mendes Linhares, nas proximidades do número 77, no trecho compreendido entre a Rua Geremias de Matos Fontes e a Rua Mercedes Ayres Neves, no Bairro Maravista, no dia 30/08/2025, das 15h às 22h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 692/2025

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**PASSEIO CICLÍSTICO**”

Considerando o processo administrativo nº 9900195965/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos nos seguintes logradouros, no dia 03/09/2025, das 10h às 18h:

- Concentração: Prefeitura Municipal de Niterói;
- Rotas: Avenida Ernani do Amaral Peixoto – Rua Marquês do Paraná – Rua Doutor Genserico Ribeiro – Rua São Lourenço - Rua Marquês de Caxias – Avenida

Visconde do Rio Branco – Rua Alexandre Moura – Rua Coronel Tamarindo – Praça da Bicicleta (Gragoatá).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.628.906/0001-70. Objeto: Aquisição de 01 licença da plataforma/ferramenta ContratosGov, para 50 usuários, pelo período de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 194.570,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e setenta reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.126.0145.6282, Natureza da Despesa nº 33.90.40 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900187588/2025

**EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITEROI - ION
ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 154/2025.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat.2493), como Gestor e Designar os Fiscais, **Marlon Felipe de Siqueira** (Mat.2223), **Diogo Nogueira Guimarães** (Mat.2522) e como Fiscal suplente **Samila Maria Gomes Ribeiro** (Mat.3915), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços “**CONSTRUÇÃO DE RETORNO NA AV. RIO BRANCO NO CENTRO**”, nesta cidade. Contrato nº.045/2025, Processo nº. 990068350/2024.

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: ION. CREDORA: CONSTRUTORA ZADAR LTDA. OBJETO: O pagamento à CREDORA, pela contratação de empresa especializada para execução de serviços de qualificação, otimização, predial, operacional e urbana no âmbito do Município de Niterói/RJ, conforme consta no Processo nº 9900175343/2025. VALOR: R\$ 7.000.704,86 (sete milhões, setecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), pelo período de 01/06/2025 a 30/06/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PT: 5351.15.122.0145.4191, ND: 3.3.90.39.00 e FT: 2.704.00, Empenho nº 390/2025, do orçamento da ION.

AVISO DE REVOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2022**

Fica REVOGADO a Tomada de Preços n.º 013/2022, que tem como objeto, a contratação de empresa para Reforma da Cobertura dos blocos 07 e 13 na CLIN – Companhia de Limpeza de Niterói na Rua Indígena, nº 72, no bairro de São Lourenço, de acordo com o processo 9900046624/2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 046/2025; PARTES: ION E LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: A contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de Sistema de Detecção de Incêndio sem fio, para o Restaurante Popular e Escola de Gastronomia Popular da Zona Norte - Alameda São Boaventura, nº 1066 – Fonseca. VALOR GLOBAL: R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). PRAZO: 30 (trinta) dias corridos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 53.51.15.306.0142.4162; Natureza da despesa: 4.4.9.0.51.00; Fonte de Recursos: 1.704.02; Nota de Empenho: 221/2025. FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação n.º 05/2025. DATA DO CONTRATO: 28/08/2025; Processo nº 9900044535/2024.

ATO DO PRESIDENTE DA CPL**INDEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

Informamos que, após ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECUSOS e ORIENTAÇÃO JURÍDICA, A CPL, constantes dos autos, torna público o INDEFERIMENTO do RECURSO de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL INTERPOSTO – Processo nº. 9900188389/2025, pelo Sr. Felipe de Moraes Dytz CPF:xxx.466.997-xx, referente ao procedimento licitatório nº. 013/2025 – Processo nº. 9900169964/2025 – “Reurbanização da Av. Amaral Peixoto, Rua da Conceição e suas transversais – Niterói/RJ.”

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.045/2025, firmado, com a Empresa, **CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**CONSTRUÇÃO DE RETORNO NA AVENIDA RIO BRANCO NO BAIRRO CENTRO**”, nesta cidade, à partir do dia **01/09/2025**, com término previsto para **31/12/2025**. Proc. nº. 9900068350/2024.